

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

17 206

ficha

1

São Paulo, 26 de Julho de 1978

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 23-A, localizado no 23º andar do EDIFÍCIO MAGNÓLIA, no Bloco F, do Condomínio "Portal do Morumbi", à RUA MARECHAL HASTIMPHILO DE MOURA, 338, na Vila - Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de - - 140,5030 m2, a área comum de 31,0167 m2, a área comunitária de 6,0527 m2, e a área total de 177,5724 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0894010077% no terreno e coisas comuns. (Cont.)

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, com sede - nesta Capital, à Rua Líbero Badaró, 293, 32º pavimento, CGC 60 864 790/0001-85.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições 114 260; 114 261 e R 16-da Matrícula 2 856, todas do 10º Cartório de Registro de - Imóveis.

O Oficial Substituto, _____

Bernardo Oswaldo Francez

Av 1 em 26 de Julho de 1978

Conforme inscrições 31 529; 34 156; 35 696 e R 14 da Matrícula 2 856 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel - em maior área, foi dado em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelos valores de R\$90 697 500,00; R\$44 257 257 208,00; R\$66 206 172,50 e R\$48 439 832,00, respectivamente.

O Oficial Substituto, _____

Bernardo Oswaldo Francez

Av 2 em 26 de Julho de 1978

Conforme R 17/487 deste Cartório, a proprietária instituiu - servidão "non aedificandi", em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, sobre uma área de 1 140,00 m2.

(continua no verso)

matrícula
17 206

ficha
1
verso

O Oficial Substituto, Bernardo Oswaldo Francez
Bernardo Oswaldo Francez

Av 3 em 26 de Julho de 1978

Pela escritura referida no registro seguinte, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude de ter recebido a quantia de R\$1 455 326,18, autorizou a desligar das hipotecas mencionadas na Av 1, o imóvel objeto desta e das matrículas nºs- 17 207 e 17 208 ,deste Cartório.

O Oficial Substituto, Bernardo Oswaldo Francez
Bernardo Oswaldo Francez

R 4 em 26 de Julho de 1978

Pela escritura de 30 de Junho de 1978, do 9º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2 229 fls 35), a proprietária, já qualificada, representada por Sergio Orlando Domeneghetti e Fernando Mathias Mazzucchelli, RGs 3 280 205 e 3 040 934 respectivamente, vendeu o imóvel pelo valor de R\$1 745 000,00, a MILTON CHOCHI, médico e s/m VITÓRIA MELCER DWORECKA CHOCHI, psicóloga, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6 515/77, RGs 1 433 349 e 3 487 678, CPFs 006 372 628/91 e 760 592 608/10, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rue Aranguá, 17, Riviera Paulista.

O Oficial Substituto, Bernardo Oswaldo Francez
Bernardo Oswaldo Francez

R 5 em 26 de Julho de 1978

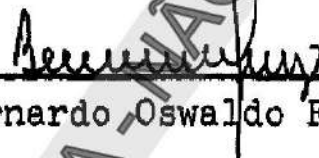
Pela escritura referida no R 4, os adquirentes deram em primeira e especial hipoteca o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDE -
(continua na ficha nº 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
17 206ficha
2

São Paulo, 26 de Julho de 1978

RAL - C E F, para garantia da dívida de R\$1 277 050,00 equivalentes na data do título à 5 000,000 UPC's, incluindo-se no valor da garantia, os imóveis objeto das matrículas nºs- 17 207 e 17 208, pagáveis no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização (Price), do valor inicial de -- R\$15 857,47, vencendo-se a primeira a 30 dias a contar da data do título, nelas incluídos juros à taxa efetiva de 12% ao ano, equivalente a 0,9488% ao mês, constando do título, multa e outras condições. Valor atribuído ao imóvel, R\$ - - R\$1 213 050,00.

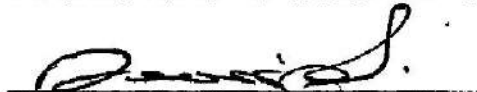
O Oficial Substituto,


Bernardo Oswaldo Francez

AV.6 em 26 de Maio de 1981

Da Carta de Sentença referida no R.8, consta que o atual estado civil dos adquirentes pelo R.4, é o de separados consensualmente, conforme Certidão subscrita em 17 de abril de 1979, pelo Oficial Maior, José Florestano V.Brossi, do Cartório de Registro Civil do 34º Subdistrito, Cerqueira Cesar, desta Capital, extraída do Termo nº 7380, à margem do qual foi averbado a separação consensual do casal MILTON CHOIFI e VITORIA MELCER DWORECKA CHOIFI, nos termos da sentença proferida pelo M.Juiz de Direito, Dr.Regis de Castilho Barbosa, da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, aos 26 de julho de 1978, transitada em julgado em 18 de agosto de 1978, sendo que a mulher conservará o nome de casada.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

- continua no verso -

matrícula

17 206

ficha

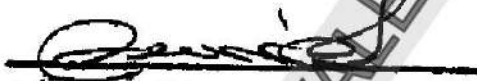
2

verso

AV.7 em 26 de Maio de 1981

Da Carta de Sentença referida no registro seguinte, consta que o imóvel objeto da presente é lançado para efeito de pagamento de impostos pelo contribuinte 171.177.2298-2, conforme recibo de imposto do exercício de 1978, da Prefeitura - desta Capital.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

R.8 em 26 de Maio de 1981

Conforme Carta de Sentença expedida em 06 de fevereiro de 1979, subscrita pelo Escrivão, João Freitas Almeida, e assinada pelo M. Juiz de Direito, Dr. Ariovaldo Santini Teodoro, com aditamentos de 24 de outubro de 1980, subscrito pelo mesmo escrivão e assinado pelo M. Juiz de Direito, Dr. Olavo Camargo Silveira, e de 04 de maio de 1981, subscrito pelo mesmo Escrivão e assinado pelo M. Juiz de Direito, Dr. Caetano Legastra Neto, todas da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos autos da separação consensual do casal de adquirentes pelo R.4, MILTON CHOEFI e VITORIA MELCER DWORECKA CHOEFI, se verifica que nos termos da sentença de 26 de julho de 1978, o imóvel avaliado em R\$ 537.138,00, foi partilhado em favor do desquitando, MILTON CHOEFI, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

17 206

folha


3

São Paulo, 26 de Maio de 1981

AV.9 em 26 de Maio de 1981

Da escritura referida no R.10, consta que o saldo da dívida hipotecária objeto do R.5, desta e das matrículas 17.207 e 17.208 importa atualmente em @-2.828.324,27.


O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

R.10 em 26 de Maio de 1981

Pela escritura de 24 de outubro de 1980, do 4º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1616, fls.65, MILTON CHOEFI, separado consensualmente, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Francisco Paula Filho nº 46, vendeu o imóvel, pelo valor de @-3.707.746,93 a ARTHUR GODOY DE CARVALHO SÁ, brasileiro, cirurgião dentista, separado consensualmente, RG 2.534.843, CPF 003.938.008/49, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, aptº.23-A.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

AV.11 em 26 de Maio de 1981

Pela escritura referida no R.10, o adquirente SUBROGOU-SE na dívida hipotecária objeto do R.5, desta e das Matrículas nºs 17.207 e 17.208 no valor de @-2.828.324,27, pagável por meio das 60 prestações remanescentes, cujo valor na data do título é de @-64.507,79, vencendo-se a próxima em 30 de outubro de 1980, e as demais todo dia 30 de cada mês, constando do

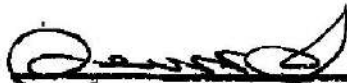
- continua no verso -

matrícula
17 206

ficha
3
verso

título multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

Av. 12 em 30 de janeiro de 1984.

Por instrumento particular de 13 de janeiro de 1984, a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, representada por Izabel-Mieko Aoki Fuziy, em virtude do recebimento da quantia de - Cr\$8.732.109,40, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 e Av.11, desta e das matrículas nºs 17.207 e 17.208 - deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

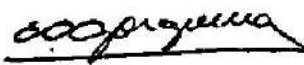


Sérgio Dias dos Santos

Av.13 em 01 de fevereiro de 1985

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no - R.14, e Certidão subscrita em 04 de junho de 1.980, pelo Escrevente Autorizado, Jair Pereira Passos, do 10º Cartório de Registro de Imóveis, para constar que pela Av.33/2856, daquele Cartório, foram alteradas as áreas comunitárias do Condomínio Portal do Morumbi, cabendo ao imóvel objeto desta, um acréscimo de 0,1773m².

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

= continua na ficha 04 =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
17.206folha
04

São Paulo, 01 de fevereiro de 1985

R.14 em 01 de fevereiro de 1985

Por instrumento particular datado de 22 de janeiro de 1.985, na forma da Lei nº.4.380/64, o adquirente pelo R.10, ARTHUR-GODOY DE CARVALHO SÁ, separado consensualmente, já qualificado, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$.108.409.768, a ANTONIO CARLOS DE CAMARGO, RG.1.877.390, CPF.011.423.808/15, administrador e s/m.MARIA AMELIA RIBAS PENTEADO DE CAMARGO, advogada, RG.1.952.636, CPF.010.759.398/01, brasileiros, casados - no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Mal. Hastimphilo de Moura, nº.338, aptº.17-B.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.15 em 01 de fevereiro de 1985

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, deram o imóvel objeto desta, juntamente com as matrículas nºs.17.207 e 17.208, em primeira, única e especial hipoteca ao transmitente, para garantia da dívida de Cr\$.85.512.210, e que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de Amortização TP, reajustáveis na forma do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,0% ao ano e efetiva de 10,472% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$.1.465.154, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 22 de fevereiro de 1.985, e as demais em igual dia dos meses --

= continua no verso =

matrícula

17.206

ficha

04
V890

subsequentes, constando do título, multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr\$.195.700.000.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.16 em 01 de fevereiro de 1985

Por instrumento particular referido no R.14, o credor da hipoteca objeto do R.15, cedeu os direitos creditórios dela decorrentes, pelo valor de Cr\$.85.512.210 a AUXILIAR CRÉDITO - IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta Capital, à Avenida 9 de Julho, nº.4927, CGC. nº.53.009.742/0001-44, representada por - Janete Kiyomi Amioka de Oliveira e Mário Matsunaga Junior.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.17 em 01 de fevereiro de 1985

Pela credora cessionária, AUXILIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, foi emitida em 22 de janeiro de 1.985, a Cédula Hipotecária Integral, nº.000.623, Série A, do valor de Cr\$.85.512.210, tendo como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua na ficha 05)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

17.206

folha

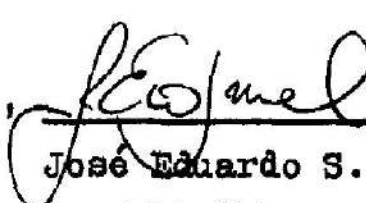
05

São Paulo, 07 de janeiro de 1987

R.18 em 07 de janeiro de 1987

Por escritura de 29 de novembro de 1985, (livro 84, folha -- 19), retificada e ratificada pela escritura de 09 de dezembro de 1986, (livro 89, folha 230), ambas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas do Distrito de Barão-Geraldo, Comarca de Campinas, deste Estado, os adquirentes - pelo R.14, ANTONIO CARLOS DE CAMARGO e s/m MARIA AMÉLIA RIBAS PENTEADO DE CAMARGO, já qualificados, instituírem em favor de DOUGLAS PENTEADO DE CAMARGO, brasileiro, estudante, - solteiro, maior, RG nº 8.208.254, CPF 092.401.168/85, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Mal. Hastimphilo de Moura nº 338, apto 17-B, usufruto beneficiário por tempo - indeterminado do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido atribuído para efeitos fiscais o valor de Cz\$20.000,00. Comparecendo ainda como anuentes: ESTEVÃO TALMAGE PENTEADO - DE CAMARGO, administrador de empresas, RG 4.517.715 e s/m SANDRA RIVERA DE CAMARGO, de prendas domésticas, RG número - 3.646.015, brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas, neste Estado, à Avenida Albino J. B. de Oliveira, nº -- 875, representados por Antonio Carlos de Camargo e Maria Amélia Ribas Penteado de Camargo, já qualificados, os quais nada tinham à opor a presente.

O Oficial Substituto,


 José Eduardo S. de Mendonça

Microfilme: Protocolo nº 127.644

- Rolo nº 2.232

(continua no verso)

matrícula

17.206

ficha

05


verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.19 em 07 de janeiro de 1987

Procede-se esta averbação, nos termos do § 1º do artigo 213-
da Lei 6015/73, para constar que coube ao imóvel objeto des-
ta matrícula, um acréscimo de 0,1788m² na área comunitária,-
e não como ficou consignado na Av.13.


O Oficial Substituto,


José Eduardo S. de Mendonça

Av.20 em 26 de março de 1991

Procede-se esta averbação, à vista da Cédula Hipotecária In-
tegral objeto da Av.17, e do requerimento referido na Av.21,
para constar que a credora, AUXILIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
em Liquidação Extrajudicial, representada por seu liquidante
Roberto Soares Bigio, RG 1.735.948-RJ, CPF 032.804.387-72, -
em 11 de dezembro de 1990, autorizou o cancelamento da refe-
rida cédula.

A Escrevente Autorizada,


Suely de Menezes C. Palma

Av.21 em 26 de março de 1991

Por instrumento particular datado de 11 de dezembro de 1990,
e à vista da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.17, a
credora, AUXILIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em Liquidação Ex-
trajudicial, representada por seu liquidante, Roberto Soares
Bigio, já identificado, tendo recebido a totalidade de seu -

- continua na ficha 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Buenos Aires

matrícula
 17.206

ficha
 06

São Paulo, 26 de março, de 1991

crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.15, e Av.16 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*
 Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 183.183 - rolo nº 3.260

Av.22 em 21 de junho de 1994

CASAMENTO

Procede-se esta averbação, à vista das escrituras referidas no R.23, para constar que usufrutuário pelo R.18, DOUGLAS PENTEADO DE CAMARGO, casou-se com VIVIAN RIVERA, em 10 de fevereiro de 1.987, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se, VIVIAN RIVERA CAMARGO, conforme se verifica da certidão de casamento extraída do termo número 162, folhas 31 do Livro B-02, subscrita em 27 de fevereiro de 1.987 pela Oficial Maior, Maria Celia de Camargo Penteado, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Barão Geraldo, Município e Comarca de Campinas, deste Estado.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*
 Suely de Menezes C. Palma

Av.23 em 21 de junho de 1994

RENUNCIA DE USUFRUTO

Por escritura datada de 07 de dezembro de 1.993, Livro 134,

- continua no verso -

matrícula

17.206

ficha

06

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

folhas 12), retificada e ratificada por escritura datada de 18 de fevereiro de 1.994, (Livro 133, folhas 327), ambas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, da Comarca de Campinas, deste Estado, (Lº.134, fls.12), o usufrutuário, DOUGLAS PENTEADO DE CAMARGO, gerente, já qualificado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VIVIAN RIVERA CAMARGO, brasileira, psicóloga, RG.11.814.147-SP e CPF.076.022.938-43, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Lafaete, nº.2.005/403, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte, Minas Gerais, representado por José Maria de Camargo, RG.7.165.976-SP e CPF.778.016.528-00, renunciou ao USUFRUTO objeto do R.18 desta matrícula, tendo sido atribuído à presente renúncia, o valor de CR\$.2.315.000,00...

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 230.696

R.24 em 11 de Dezembro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de dezembro de 2.000, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, (Livro 2.524, folhas 048/050), os proprietários pelo R.14, ANTONIO CARLOS DE CAMARGO e sua mulher MARIA AMELIA RIBAS PENTEADO DE CAMARGO, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a ISSAO SEGAWA, técnico

- continua na ficha 7 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM

ITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

17.206

folha

07

São Paulo,

11 de Dezembro de 2001

industrial, RG 7.735.501-5-SP, CPF 668.707.718-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EMILIA TERAO SEGAWA, corretora de imóveis, RG 7.637.938-3-SP, CPF 759.958.758-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº 338, apto.23-A, pelo valor de R\$116.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 350.576

R.25 em 9 de Fevereiro de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 17 de dezembro de 2008, no 16º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3354, páginas 311/313), os proprietários pelo R.24, **ISSAO SEGAWA**, industrial e sua mulher **EMILIA TERAO SEGAWA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, apto 23-F, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por VENDA feita a MIGUEL ANGEL VILLALOBOS GILABERT, peruano, RNE V-189528-H, CPF 214.162.258-11 e sua mulher **FERNANDA ZAMIKHOWSKY VILLALOBOS**, brasileira, RG 28.946.991-0/SP, CPF 282.967.728-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, publicitários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, apto 5-A, pelo valor de R\$295.000,00.

- continua no verso -

matrícula
17.206ficha
07

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 490.890

R.26 em 10 de maio de 2012

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 31 de março de 2011, no 11º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4815, páginas 43/45), os proprietários pelo R.25, **MIGUEL ANGEL VILLALOBOS GILABERT** e sua mulher **FERNANDA ZAMIKHOWSKY VILLALOBOS**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, apartamento 23-A, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO CORNADO MARTE, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 1.983.993-5-SP, CPF 465.662.368-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Flavio Americo Maurano, 510, pelo valor de R\$380.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI relativa à transação nº 51858253-1, no valor de R\$7.600,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 576.290 Escritura Pública

- continua na ficha 08 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO QUINTO
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Franco
 Registrador

matrícula

17.206

ficha

08

São Paulo,

27 de junho de 2012

R.27 em 27 de junho de 2012

DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 19 de dezembro de 2011, no 11º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4878, fls. 85/88), o proprietário pelo R.26, **PAULO CORNADO MARTE**, divorciado, já qualificado, transmitiu a NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a MARIA GIULIA MACIEL MARTE, brasileira, solteira, menor absolutamente incapaz, estudante, RG 50.151.020-5-SP, CPF 465.662.368-72 (dependente), residente e domiciliada na Rua Major Dietrich Ott, 31, em São José dos Campos-SP, representada por seus pais Marides Maciel Pastor e Paulo Cornado Marte. Tendo a donatária aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R\$251.661,34, para efeitos fiscais. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITCMD, relativa à declaração nº 22132568, no valor de R\$12.762,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Protocolo 579.886 Escritura Pública

R.28 em 27 de junho de 2012

USUFRUTO

Nos termos da Escritura Pública referida no registro anterior, o proprietário pelo R.26, **PAULO CORNADO MARTE**, divorciado, já

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

17.206

ficha

08

verso

qualificado, constituiu o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matrícula, a título gratuito, a MARIDES MACIEL PASTOR, brasileira, divorciada, empresária, RG 23.444.907-X-SP, CPF 081.934.038-35, residente e domiciliada na Rua Major Dietrich Ott, 31, São José dos Campos-SP. Tendo a usufrutuária aceitado a presente, à qual foi atribuído o valor de R\$125.830,66, para efeitos fiscais. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITCMD, relativa à declaração nº 22132568, no valor de R\$6.431,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Protocolo 579.886 Escritura Pública

Av.29 em 27 de junho de 2012

CLÁUSULAS

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.27, para constar que o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com as CLÁUSULAS de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Protocolo 579.886 Escritura Pública